



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Ata nº 012/2025

Sessão Ordinária nº 12/2025

DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2025.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano em curso, às 18h, no paço Legislativo Adarias Lopes de Souza, realizou-se a presente Sessão Ordinária, sob a presidência do vereador Manoel de Freitas Viana, secretariado pela vereadora Marta Maria Maciel Mendonça Gomes, com a presença dos parlamentares adiante nomeados: Carlene Coelho Araújo, Cauã Victor Raulino de Sousa, Marcos de Lima Sousa, Francisco Nacélio da Silva Lima, Francisco de Paulo Coelho, Dr. Francisco Warney Barros, Celso Ribeiro da Costa, Antônio Leonardo Maciel da Silva e Michael Kervenn Brito Francelino. Ato contínuo, o presidente inicia a sessão saudando a todos, convidando-os a fazer a oração do Pai Nosso. Em seguida, o presidente solicita à 1ª Secretária, Marta Mendonça, que autorize a leitura da ata da Sessão anterior, que, após ser lida e apreciada, obteve aprovação unânime. Com os trabalhos conduzidos pela 1ª secretária, de acordo com o artigo 44 da Lei Orgânica municipal é iniciado o **PRIMEIRO EXPEDIENTE**, constando a leitura das seguintes matérias: **Mensagem nº 008/25, acompanhada do Projeto de Lei nº 008/25, datado do dia 26 de março de 2025, do Poder Executivo Municipal, que "Institui no Município de Capistrano a Regularização Fundiária Urbana (REURB) de que trata a Lei Federal nº 13.465/2017 e dá outras providências." Parecer de nº 003/2025, com Relatório Circunstanciado e Conclusivo, da Comissão de Finanças e Tributação, analisando, de forma favorável, as Contas Anuais do Exercício Financeiro de 2018, de responsabilidade dos Ex-Prefeitos: Senhora Inês Nascimento de Oliveira e o Senhor Antônio Soares Saraiva Júnior, com orientação do Parecer Prévio Nº 16/2024, de origem do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE.** Ato contínuo, o presidente inicia o **SEGUNDO EXPEDIENTE** facultando a palavra aos vereadores e solicitando aos mesmos que sejam objetivos em suas falas, pois irão dar entrada na discussão das Contas de Governo do município, referentes ao exercício de 2018. Com a fala, o ver. Nacélio Lima faz suas saudações a todos, em nome da ex-prefeita Inês Oliveira. Diz de sua ida, juntamente com o presidente Manoel e o ver. Cauã Victor, no dia anterior, ao Centro de Eventos do Ceará, tratando da entrega/recebimento da Ambulância do SAMU, contando com a presença do prefeito Cláudio Saraiva, da secretária de Saúde, Sra. Elizabete Rocha, da Diretora do Hospital, a Sra. Edvanda Maria (Vandinha). Diz ainda que já foi





CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

liberado pelo governador Elmano de Freitas uma ambulância semi-UTI, solicitada pelo nosso prefeito, para o hospital municipal. Informa que esteve no SISAR (Quixadá), acompanhado do prefeito, do ver. Marquinhos e demais autoridades, quando conseguiram a injeção de água da CAGECE para a comunidade de Riacho do Padre. Em seguida, o ver. Marquinhos Enfermeiro saúda a todos, expressa seus sentimentos à família da professora Maria Luíza, da Carqueja, que veio a falecer, no dia de ontem. Dona Maria foi precursora na educação daquela comunidade. Deseja melhoras para a Dona Raimunda Nogueira, residente na Carqueja I, que tem enfrentado sérios problemas de saúde, pedindo a Deus que a reestabeleça. Sobre a aquisição do Suporte Básico de Vida ou (Ambulância do SAMU), citado pelo colega Nacélio, expõe sua alegria por esta conquista. Destacando dos tantos e possíveis atendimentos médicos emergenciais, dentro desta nova unidade móvel, como o trabalho de partos, infartos, picos hipertensivos, a exemplos. Parabeniza ao município, na pessoa do prefeito Cláudio Saraiva pela aquisição supra; no desejo de que a mesma traga inspiração para um atendimento mais humanizado, com melhor acolhida por parte dos gestores desse novo equipamento em prol da saúde pública municipal. Prosseguindo fala o ver. Dr. Warney Barros, que faz suas saudações, agradece ao gestor municipal pelo imediato envio do Projeto de Lei nº 008/25, supramencionado; e que não será pautado nesta Sessão, por conta da mesma ser voltada, exclusivamente, à votação das Contas de Governo, exercício 2018. Agradece ainda ao prefeito, com muita sinceridade, pela pontualidade e cordialidade; assim como pelo esforço para pagar aos consignados da Caixa Econômica Federal. No ensejo, comunica que o professor Andrade, estava inscrito na tribuna popular desta Casa, no dia de hoje, para esclarecimentos de determinadas questões da Pasta da Educação; e que será adiado para a Sessão seguinte, por conta da exclusividade às Contas de Governo, acima referida. Ainda sobre explicações, solicita junto à presidência deste legislativo, a convocação do Ouvidor Municipal, recém-nomeado pelo prefeito, para uma sabatina, nesta casa, na próxima Sessão, como rege a Lei Orgânica Municipal e a própria Lei de criação do Ouvidor. Logo após, fala o ver. Léo Boiadeiro, que cumprimenta a todos, externa uma nova reclamação popular chegada até a ele, oriunda da comunidade de Boqueirão, sobre o trecho conhecido por "Corredor", que é bastante usado, e que os moradores estão buscando consertar, por conta própria. Assim sendo, ele solicita ação da parte da Secretaria de Obras, a fim de que a mesma assuma o conserto supradito. O ver. Dr. Warney reitera a fala do colega, e volta a dizer d seu intuito de conseguir, ainda este ano, calçamento para o citado trecho chamado de Corredor. E aplaude a iniciativa da população do Boqueirão, por anseios de melhoras. De volta à fala, o ver. Léo pede ainda atenção para com a localidade de Juá Mirim, tão necessitada de amparo, em suas diversas demandas. Continuando, o ver. Nacélio externa sua



preocupação com o calçamento do citado corredor, acrescentando, inclusive, que o pedido do mesmo foi por ele levado até aos depts. Federal e estadual José Guimarães e Diassis Diniz. Assim, em parceria com o ver. Warney e com a população, certamente serão contemplados com o citado calçamento. Diz também da iluminação da referida comunidade, que mais parece a Beira-mar. Informa ainda que a Passagem Molhada já está em andamento; pedindo um pouco mais de paciência à população. Depois, a palavra é passada ao ver. Cauã Victor que faz suas saudações; oferece seus pêsames (estendidos também por seus tios) à família do Carlinhos do gás, pela perda de seu pai. Diz entender tamanha dor. Comunica da fiscalização por ele realizada junto à obra da nova Escola Profissionalizante, na comunidade do Riacho do Padre. Ainda, juntamente com diversas autoridades competentes do nosso município, esteve presente nas mediações do Centro Olímpico, que será construído no bairro da Cidade Nova. Prosseguindo, fala o ver. Ivan da Lagoinha, que cumprimenta a todos, agradece ao colega Nacélio por convidá-lo a participar do encontro sobre a aquisição da ambulância; tece elogios ao ver. Marquinhos por seu conhecimento no uso das palavras a respeito da importância de adquirirmos essa semi-UTI para o nosso município. Parabeniza a todos os envolvidos no ato, relacionando o mesmo ao lema da administração: "Unidos para Todos". Continuando, o ver. Théó Cel apresenta seus cumprimentos, expressa seu contentamento pela tão importante conquista da ambulância para a nossa gente. Diz de algumas reclamações populares sobre a questão das lombadas; solicita ao secretário de Obras, Sr. Estanislau que providencie a sinalização das lombadas, no intuito de evitar acidentes. Prosseguindo com a presente Sessão, regimentalmente, o presidente passa à **ORDEM DO DIA, encaminhando às comissões competentes, para análise, o Projeto de Lei nº 008/25; solicitando que a cuja análise já aconteça na segunda ou terça-feira, a de que o PL seja levado à votação na quarta-feira. Continuando, inicia a discussão para a votação das Contas de Governo, exercício 2018, de responsabilidade dos ex-prefeitos: Inês Oliveira e Júnior Saraiva. Comunica que, após análise, a Comissão de Finanças e Tributação emitiu Parecer favorável às citadas Contas de Governo. Com a palavra, a relatora da Comissão, a vera. Carlene Araújo saúda a todos, em nome da ex-prefeita Inês; afirmando que, após muito estudo, depois de ouvir a ex-prefeita e ao ouvir ao povo, a comissão decidiu pelo voto favorável às Contas de Governo supracitadas. Entende que o mais grave foi sobre o não cumprimento da folha de pagamento; porém, compreende que o ato foi motivado perante tamanha necessidade do povo, e que a ex-prefeita compadeceu-se. O ver. Nacélio, presidente da Comissão, reconhece a dificuldade de qualquer prefeito de uma cidade necessitada como a nossa, de conseguir cumprir com a exigência de não ultrapassar os 54% da folha. Já o ver. Dr. Warney opina sobre a**



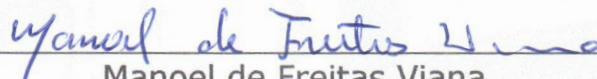


questão, dizendo que a missão do TCE trata simplesmente da análise e emissão de Parecer Prévio das Contas de Governo. E que o ato de julgar cabe ao legislativo. E que há dois tipos de julgamento: o político e o que observa o ordenamento jurídico da matéria, seguindo a LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), que exige o cumprimento dos 54% da folha. E cita o artigo 23, da referida lei. E, enquanto operador do direito, diz ser intolerável dar-se uma ciência de valor e, no mesmo tempo, abrir uma lacuna para correção da situação seguinte. Em outras palavras, realmente a lei foi infringida, ao ultrapassar os 54% estabelecidos; contudo, olhando a parte humana, entende o esforço da ex-prefeita ao tentar reduzir a situação, como bem disse a colega Carlene. No mais, sabemos como se deu o governo da ex-prefeita Inês: não foi uma boa governança; e ainda assim, o governo seguinte a superou, nesse quesito. E diz dos muitos fatores que a levaram a descumprir a lei. Afirma de suas convicções, na certeza de que gestor nenhum tem coragem de tirar um servidor sequer; pelo contrário, se ele puder, coloca todo mundo dentro da prefeitura. E, na atual conjuntura, gestor algum cumpre com o estabelecido; a menos que sejam implantadas medidas muito radicais. Logo, comunga com a decisão da relatora supra, ao passo que roga por uma mudança que atenuie a situação; caso contrário, a grande maioria dos gestores do nosso país será penalizada pelos mesmos atos. Ainda nesse contexto, reconhece o esforço da ex-prefeita, ao tentar enxugar a folha. Observa também que, a respeito do ex-gestor Júnior Saraiva, que teve apenas 17 dias de governo julgados pelo TCE, referentes ao ano de 2018, este também foi culpado pela lei; tendo suas contas aprovadas com ressalvas. Assim, vota pela desaprovação do Parecer Prévio do TCE e pela aprovação das Contas de governo dos ex-gestores Inês Oliveira e Júnior Saraiva, referentes a 2018. Prosseguindo, o presidente Manoel convida a Sra. Inês Nascimento de Oliveira a fazer uso da tribuna, oportunizando-a a prestar esclarecimentos de suas contas, em pauta. Com a palavra, a Sra. Inês saúda a todos, assegurando brevidade em sua fala. Parabeniza Esta casa por seu trabalho desempenhado. E, voltando-se às suas ações de governo referentes ao ano de 2018, especialmente sobre a folha de pagamentos, usa da fala do atual gestor Cláudio Saraiva, reafirmando que "ser gestor não é fácil"; pois muitas das vezes, agimos com a emoção, pelo coração. Reconhece o alto índice da folha, em 2017, diante do total de convocados para o Concurso Público, à época. E, como afirmou junto ao Ministério, àquele período, não teria coragem de anular um Concurso Público, mesmo tendo sido orientada a assim fazer. Ainda apresenta as muitas ações por ela realizadas, no intuito de amenizar a situação, em 2018. Logo

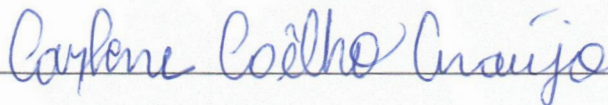


CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

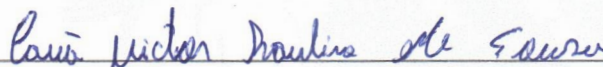
após, o presidente inicia a votação das Contas de governo, exercício 2018, de responsabilidade da Sra. Inês Oliveira. As mesmas foram aprovadas com a seguinte votação: 09 (nove) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários, dos vereadores Léo Boiadeiro e Michael Kervenn (Kekel). Continuando, leva à votação as Contas de Governo do ex-prefeito Júnior saraiva, referentes aos 17 dias de gestão no ano de 2018. E estas recebem a mesma aprovação: 09 (nove) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários, dos vereadores Léo Boiadeiro e Michael Kervenn (Kekel). Após as votações, nas considerações finais, o presidente passa novamente a palavra à Sra. Inês, que encerra sua participação agradecendo á Deus, à sua família, aos amigos, a este legislativo pela aprovação de suas contas; e, de forma especial ao seu amigo, o prefeito Cláudio saraiva. Ressalta que o que fez, à época, foi pensando no bem de seu município. E termina sua fala colocando-se à disposição para o que for necessário. Logo após, verificando que nada mais havia a tratar, o presidente declara encerrada a presente Sessão Ordinária; antes, marcando a próxima para quarta-feira, dia 02 de abril de 2025.



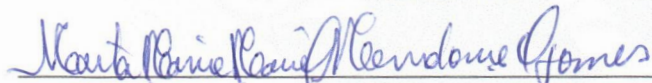
Manoel de Freitas Viana
Presidente



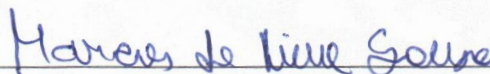
Carlene Coelho Araújo
1ª Vice-Presidente



Cauã Victor Raulino de Sousa
2º Vice-Presidente



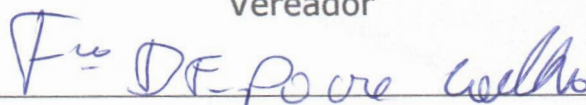
Marta Maria Maciel Mendonça Gomes
1ª Secretária



Marcos de Lima Sousa
2º Secretário



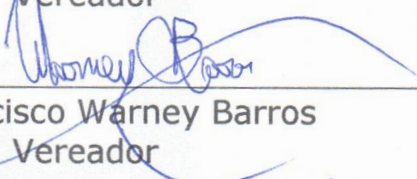
Francisco Nacélio da Silva Lima
Vereador

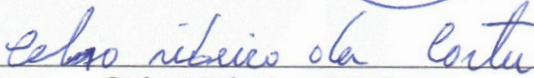


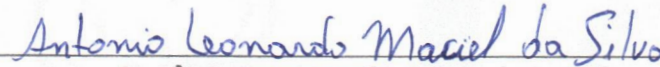


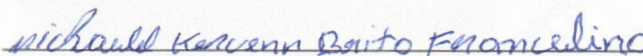
CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO

Francisco de Paulo Coelho
Vereador


Dr. Francisco Warney Barros
Vereador


Celso Ribeiro da Costa
Vereador


Antônio Leonardo Maciel da Silva
Vereador


Michael Kervenn Brito Francelino
Vereador

